



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 21 do (Anexo X) da Resolução T. C. nº 189 de 14 de dezembro de 2022**, que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Conselho **não** houve contribuições previdenciárias ao RGPS no exercício de 2022.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2022.

TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA